

## Deslocamento de assistente social dentro da sede funcional

Conforme previsão normativa, pode ocorrer o pagamento de auxílio-combustível nos casos de deslocamento dentro da comarca de lotação para realização de atividades inerentes ao cargo, utilizando veículo particular previamente cadastrado.

O tipo de evento a ser informado é **“Atividade de assistente social dentro da sede funcional”**.

Devem ser preenchidos os dados do evento – **data e horário inicial e final das atividades que motivam o deslocamento**, e o tipo de afastamento como **“Destino único”**.

No **objetivo do evento** deve ser informado o motivo do deslocamento, lembrando que não devem ser inseridos dados sensíveis neste campo.

Evento

Tipo Evento: Atividade de assistente social dentro da sede funcional

Evento AJ: [ ]

Equiparação: [ ]

Data inicial: 15/10/2025 09:00

Data Final: 15/10/2025 11:30

Pais Evento: BRASIL

UF Evento: Santa Catarina

Cidade Evento: FLORIANÓPOLIS

Objetivo: Realizar visitas para instrução de estudo social

Alojamento Recebido: Não

Diligência Sigilosa: Não

Tipo de Afastamento: Destino Único

A **placa do veículo** utilizado e os **endereços percorridos, na ordem dos deslocamentos**, devem ser informados no campo **“Deslocamento diferenciado”** da aba **“Justificativas”**, para fins de conferência da regularidade do cadastro do veículo e da quilometragem informada.

Deslocamento Justificativas Informações Passagens Aéreas/Seguro Ressarcimento Passagens Aéreas/Seguro Ajustes

Deslocamento diferenciado: Placa ABC0123. Fórum da comarca da Capital - Servidão José Pereira, 250 - Rua Manoel Lopes, 199 - Fórum da comarca da Capital

**Não será preenchida a aba “Deslocamento”**, pois não há cadastro de distância entre bairros no sistema.

A quilometragem total percorrida deve ser informada no campo **“Auxílio-combustível”**, que estará habilitado para edição.

Pedido de Diárias	Quantidade	Valor Unitário	Desconto Auxílio-Alimentação	Valor Total
Diárias Nacionais	0,0	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Combustível	0,000	0,00		0,00
Adicional de Embarque/Desembarque	0,0	0,00		0,00
Ressarcimento Passagens Rodoviárias		0,00		0,00
Ressarcimento Passagens Aéreas		0,00		0,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>

**Deve ser anexada ao pedido a determinação judicial** para o deslocamento. Além deste documento, é necessário **anexar também a consulta das distâncias no Google Maps**, que é a fonte oficial para consulta de distâncias para os deslocamentos a serviço.

A Seção de Prestação de Contas irá analisar os dados do pedido para gerar o auxílio-combustível, que tem valor fixo por quilômetro rodado, conforme informação disponível na página de Deslocamentos a serviço.

**Na prestação de contas deve ser apresentado comprovante do cumprimento do objetivo da viagem** (relatório da visita, certidão, declaração ou outro documento hábil) constando as datas e horários informados no pedido.

**Caso o pedido seja retroativo**, o comprovante de cumprimento do objetivo deve ser anexado juntamente com a determinação judicial, visto que o deslocamento já ocorreu. Nesta situação, não é necessário anexar os documentos novamente na prestação de contas, porém **deve ocorrer o envio da prestação pelo sistema** para possibilitar seu encerramento.